



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CARGO: GUARDA MUNICIPAL (1212)



ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

A Prefeitura Municipal de Mariana e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto no Edital nº 02/2019, CONVOCA os candidatos inscritos ao cargo de 1212- Guarda Municipal, e aprovados nas etapas conforme critérios do Edital, para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF).

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O teste de aptidão física será destinado aos candidatos que se inscreverem para o cargo de Guarda Municipal (1212).
- 1.2 As provas serão realizadas no dia **14 de outubro de 2022** no Município de Mariana - MG. O local de realização do TAF consta no **Anexo A** deste Ato de Convocação.
- 1.3 As provas serão realizadas em dois turnos (matutino e vespertino), de acordo com a convocação divulgada no **Anexo A**. Os portões serão abertos em até 30 minutos antes do horário previsto para realização das provas e fechados impreterivelmente no horário previsto no **Anexo A**, tendo como referência o horário de Brasília.
- 1.4 Para os candidatos convocados para turno da manhã os portões serão fechados às **7h30** e no turno da tarde às **14h**, tendo como referência o horário de Brasília.
- 1.5 Não haverá segunda chamada para prova e não haverá realização da prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato. O candidato que não comparecer para realizar as provas ou comparecer após o fechamento dos portões estará automaticamente eliminado do Concurso Público.
- 1.6 O candidato deve-se atentar para a integralidade do item 9.4, seus subitens e ao Regulamento do Teste de Aptidão Física (Anexo X) e modelo de Laudo (Anexo VII).
- 1.7 A prova de Teste de Aptidão Física será de caráter classificatório e eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as atividades inerentes ao cargo de Guarda Municipal.

2 - DA CONVOCAÇÃO, COMPARECIMENTO E PROCEDIMENTOS (item 9.4)

- 2.1 A convocação se dará por meio deste Ato, conforme **Anexo A** adjacente e item 9.4 do Edital.
 - 2.1.1 A lista com data, local e horário do respectivo comparecimento estabelecido para cada candidato está disponível no **Anexo A** deste Ato de Convocação nos *sites*: www.gestaodeconcursos.com.br e www.mariana.mg.gov.br.
 - 2.1.2 Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início de realização das provas, munidos de documento de identidade original oficial com foto. Serão considerados documentos de identidade oficial: cédula oficial de identidade (RG), carteira expedida por órgão ou conselho de classe (OAB, CRP etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), certificado de reservista com foto, carteira de motorista (CNH) com foto e passaporte.
 - 2.1.3 Os candidatos deverão comparecer aos locais com trajes e calçados apropriados para realização das provas de acordo as atividades previstas no Regulamento do TAF.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CARGO: GUARDA MUNICIPAL (1212)



2.2 Não poderá fazer a prova o candidato que não apresentar documento de identificação oficial, bem como, atestado médico, sendo consequentemente eliminado do Concurso Público.

2.3 Em hipótese alguma o candidato poderá ir direto ao ambiente de realização da prova, visto que é necessário o credenciamento dos candidatos para posteriormente serem conduzidos ao local da prova pela equipe de fiscais. Após a realização da prova, o candidato não poderá permanecer no local de prova.

2.4 Serão disponibilizados sanitário e água no local de prova. O candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche, que não poderá ser acessado durante o momento que estiver realizando as provas / atividades. Após a realização das provas / atividades, os candidatos serão liberados.

2.5 O candidato terá tempo de espera variável durante a realização da prova, devendo prever sua disponibilidade por no mínimo 5 (cinco) horas de espera a partir do início das provas e considerando o tempo previsto no item 1.3 deste Ato.

2.6 Poderá haver cancelamento das provas, alteração do local e / ou data e horário de realização em virtude de caso fortuito ou de força maior. Neste caso, a FUNDEP comunicará o fato aos candidatos por meio de publicação nos sites: www.gestaodeconcursos.com.br e www.mariana.mg.gov.br.

2.7 Como medida de prevenção à Covid-19, será disponibilizado álcool em gel para o uso dos candidatos e será facultado ao candidato optar em utilizar ou não a máscara de proteção.

2.8 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados e acondicionados no envelope guarda pertence durante todo o período de realização das provas.

2.9 O candidato deverá comparecer, em data e horário previstos em convocação, munido de ATESTADO MÉDICO ORIGINAL ou cópia autenticada, específico para tal fim, a ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da prova, emitido com antecedência máxima de 40 (quarenta) dias da data de realização da prova.

2.9.1 No atestado médico, contendo data de emissão, assinatura, carimbo e CRM do profissional de forma legível, deve estar descrito, expressamente, que o candidato está APTO para realizar atividade física, em plenas condições para realização da prova.

2.9.2 A emissão do atestado médico é de responsabilidade do candidato e esse documento será retido pela organizadora do certame.

2.9.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito neste Ato e no Regulamento será impedido de realizar prova, sendo consequentemente eliminado do Concurso Público.

2.9.4 As provas serão filmadas para fins de registro da avaliação, e tais filmagens serão de uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Mariana e da FUNDEP. Serão eliminados do Concurso Público os candidatos que se recusarem a assinar a autorização da filmagem e / ou que se retirarem do local de prova sem autorização.

3 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A Prefeitura Municipal de Mariana e a FUNDEP eximem-se de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentarem para seu exame fora do horário coletivo agendado.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CARGO: GUARDA MUNICIPAL (1212)



3.2 Os casos de alteração psicológica e / ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado aos candidatos.

3.3 O resultado da prova (APTO ou INAPTO) será registrado pelo examinador em Formulário de Avaliação.

3.4 Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas, sendo considerados eliminados do Concurso Público aqueles que o fizerem.

3.5 As provas poderão sofrer alteração na forma de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores que interfiram na perfeita condição para realização das provas, a critério da banca examinadora.

3.6 As ocorrências não previstas no Edital ou no Regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Mariana e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

3.7 As instruções concedidas neste Ato, no Regulamento e no Edital, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas complementam o Regulamento e o Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

4 – ITEM 9.4, ANEXO VII E X, DO EDITAL:

9.4. Do Teste de Aptidão Física

9.4.1 O teste de aptidão física será destinado aos candidatos que se inscreverem para o cargo de Guarda Municipal.

9.4.2. A prova de Teste de Aptidão Física será de caráter classificatório e eliminatório, visa avaliar a capacidade do candidato para desempenhar as atividades inerentes ao cargo de Guarda Municipal, consistirá em 1 (um) Teste de Aptidão Física de realização obrigatória.

9.4.3 Serão convocados para o Teste de Aptidão Física apenas os 120 (cento e vinte) candidatos classificados que obtiverem as maiores notas. Todos os candidatos empatados na última posição de classificação serão admitidos no Teste de Aptidão Física, mesmo ultrapassando o limite previsto de 120 (cento e vinte) candidatos e as cotas previstas na legislação vigente:

CANDIDATOS(AS)	CLASSIFICADOS ATÉ A POSIÇÃO
AMPLA CONCORRÊNCIA	96
NEGROS (PRETOS E PARDOS)	24

9.4.4 Os candidatos que não atingirem classificação suficiente para participar desta etapa, ainda que tenha obtido nota suficiente para classificação na prova objetiva, conforme critério estabelecido no item 9.2.6 deste edital estarão automaticamente eliminados do concurso.

9.4.5. O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados no ato de convocação, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade oficial com foto e laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, conforme modelo descrito no **Anexo VII**.

9.4.5.1. Laudo médico deverá ser apresentado no ato do teste, em original ou cópia autenticada em cartório, datado, no máximo, de 40 (quarenta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física, e conter a data de emissão, assinatura, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM ou RMS, de forma legível.

9.4.5.2. Laudo Médico emitido pelo profissional da área de saúde deverá atestar que o candidato está apto à prática de atividades físicas ao qual será submetido conforme consta em Edital.

9.4.5.3. O candidato que não apresentar laudo médico, nos termos deste Edital, será eliminado do Concurso.

9.4.5.4. O candidato que não apresentar documento de identidade para realização do Teste de Aptidão Física, bem como Laudo médico não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CARGO: GUARDA MUNICIPAL (1212)



9.4.5.5. Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação ou após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização dos mesmos.

9.4.5.6. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.

9.4.5.7. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de testes, durante a realização dos mesmos, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo os casos do item 7.10.

9.4.5.8. Não haverá segunda chamada para o Teste de Aptidão Física e nem realização do mesmo fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

9.4.5.9. Não será permitido, em hipótese alguma, a permanecem no local de prova após sua conclusão.

9.4.6. Demais informações a respeito do Teste de Aptidão Física constarão em regulamento a ser divulgado oportunamente.

9.4.7 O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova de Teste de Aptidão Física.

9.4.7.1 A soma da pontuação obtida pelo candidato no Teste Físico, no valor máximo de (80) pontos, corresponderá a sua nota nesta fase, sendo apurada pela soma dos pontos obtidos em cada teste, considerando a segunda casa decimal.

9.4.7.2 Será considerado "Apto" o candidato que realizar todos os exercícios e atender os critérios estabelecidos no regulamento.

9.4.7.3 Será considerado "Inapto" e, consequentemente, eliminado do concurso público não tendo classificação alguma no certame:

- a) o candidato que não comparecer para a realização do teste.
- b) comparecer em horário diferente do previsto na convocação.
- c) não realizar qualquer um dos procedimentos previstos para realização do teste.
- d) não atingir o desempenho mínimo previsto no regulamento.
- e) infringir qualquer proibição prevista no Edital, independentemente do resultado alcançado no teste físico.
- f) candidato que comparecer sem o documento de identificação ou sem laudo médico.
- g) que se recusar a realizar o Teste de Aptidão Física nos parâmetros estabelecidos no regulamento

9.4.8. A Fundep manterá no local do Teste de Aptidão Física, equipe especializada para prestação de primeiros socorros, se necessário.

9.4.9. A Fundep realizará gravação de imagem (filmagem), durante a realização da prova, de todos os testes.

9.4.10. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.

9.4.11. Não será permitido em hipótese alguma a realização do teste em horário diferente ao que foi estabelecido no ato de convocação.

9.4.12. Recomenda-se ao candidato comparecer ao local do Teste de Aptidão Física com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário previsto para o início de sua realização.

9.4.13. O tempo de duração e os critérios de avaliação do teste de aptidão física serão indicados em Regulamento Específico (**Anexo X**), que será disponibilizado, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.mariana.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, e seu extrato de aviso de publicação será veiculado no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 10 dias da data de início das inscrições.

9.4.14. O Município de Mariana e a Fundep não se responsabilizam por acidentes que possam ocorrer com o candidato durante a execução do Teste de Aptidão Física, contudo, a Fundep observará o disposto no item 9.4.8.

9.4.15. O resultado de cada Teste de Aptidão Física será registro pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato, no término da aplicação dos mesmos.

9.4.16. Será eliminado do Concurso Público o candidato que não atingir o desempenho mínimo previsto no regulamento do Teste de Aptidão Física.

9.4.17. A aplicação do Teste de Aptidão Física ocorrerá em Mariana - MG.

9.4.18. O Ato de Convocação para o teste físico será disponibilizado, por download do arquivo, nos endereços eletrônicos: www.mariana.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, sendo o extrato de aviso da publicação veiculado no Diário Oficial do Município, com antecedência mínima de 10 dias da data de sua realização.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CARGO: GUARDA MUNICIPAL (1212)



ANEXO VII

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA ATESTADO PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Atesto que o Sr. _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, com altura de _____ (em centímetros, descalço) encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar a prova de capacidade física, citada no Edital 01/2019 do Concurso Público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Mariana, que compreende os seguintes testes: força muscular (flexão abdominal), resistência aeróbica (corrida de 2.400 metros) e barra horizontal.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato

ATESTADO PARA CANDIDATAS DO SEXO FEMININO PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

Atesto que a Sra. _____, portadora da Carteira de Identidade nº _____, com altura de _____ (em centímetros, descalça) encontra-se, no momento do presente exame médico, em perfeitas condições de sanidade física e mental, para realizar a prova de capacidade física, citada no Edital 01/2019 do Concurso Público para o cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Mariana, que compreende os seguintes testes: força muscular (flexão abdominal), resistência aeróbica (corrida de 2.400 metros) e barra horizontal estática.

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2019.

Assinatura da candidata

ANEXO X

REGULAMENTO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA PARA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

A Prefeitura Municipal de MARIANA e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) tornam público este Regulamento, estabelecem normas e informam que os candidatos aprovados conforme subitem 9.3.4.1. do Edital do Concurso Público nº 02/2019 (republicação), de 17 de dezembro de 2019 serão convocados para o Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório e classificatório.

1. O Teste de Aptidão Física (TAF) será destinado aos candidatos que se inscreverem para o cargo de Nível Médio – Guarda Municipal e será realizado no Município de Mariana.

2. Todas as provas do Teste de Aptidão Física (TAF) terão **caráter eliminatório e classificatório** e serão de realização obrigatória, visando avaliar a capacidade física do candidato para o desempenho das tarefas típicas do cargo.

3. Serão convocados para essa fase os candidatos aprovados e classificados, respeitados os critérios de desempate descritos em edital e os quantitativos previstos na tabela do subitem 9.4.3 do edital.

4. Os candidatos serão convocados para o Teste de Aptidão Física por ordem alfabética, separados por gênero e condição especial.

5. O Teste de Aptidão Física (TAF) será realizado conforme convocação específica a ser divulgada por meio da Internet, nos endereços eletrônicos www.gestaodeconcursos.com.br e www.mariana.mg.gov.br.

5.1 O candidato terá tempo de espera variável durante a realização do Teste, devendo prever sua disponibilidade por no mínimo 5 (cinco) horas de espera, a partir do início das provas.

5.2 Não será ofertado lanche ao candidato pela organizadora do certame. O candidato que julgar necessário poderá levar seu lanche - que não poderá ser acessado durante a realização da prova.

6. O candidato deverá comparecer, em data e horário previstos em convocação, com trajes apropriados para a prática de atividade de educação física, munido de **ATESTADO MÉDICO ORIGINAL**, específico para tal fim, a ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização da Prova, emitido com antecedência máxima de **40 (quarenta) dias** da data de realização do teste.

6.1 No atestado médico deve constar, expressamente, que o candidato está **APTO** para realizar o Teste de Aptidão Física (TAF) deste concurso, contendo data de emissão, assinatura, carimbo e CRM do profissional, de forma legível, atestando plenas condições do candidato para realização do teste.

6.2 A emissão do atestado é de responsabilidade do candidato e esse documento será retido pela organizadora do certame.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CARGO: GUARDA MUNICIPAL (1212)



7. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico em conformidade com o descrito em Edital e neste Regulamento será impedido de realizar o teste, sendo consequentemente eliminado do concurso.
8. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença e no Termo de Responsabilidade no dia da avaliação do Teste, de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado, sob pena de ser considerado ausente se descumprir o descrito neste item.
9. Os testes de avaliação de aptidão física poderão sofrer alteração na forma de execução em função das condições climáticas ou de outros fatores, a critério da banca examinadora.
10. A organizadora do Certame se exime de responsabilidade em caso de acidentes de percurso, dificuldade de transporte público, congestionamento das vias ou qualquer problema dessa natureza. Esses imprevistos não dão aos candidatos o direito de se apresentar para seu exame fora do horário coletivo agendado.
11. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, pós-operatórios etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.
- 11.1 A critério médico devidamente comprovado, através de laudo médico original ou cópia autenticada expedido no prazo máximo de até 1 (um) mês da data da etapa, atestando a espécie e o grau ou nível da condição, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, registro no CRM do médico responsável pela emissão e assinatura do Laudo, o candidato que não estiver concorrendo às vagas reservadas a pessoas com deficiência e que por alguma razão necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá apresentar à FUNDEP, em até 15 (quinze) dias úteis anteriores à data da Prova/ Teste, requerimento de próprio punho, datado e assinado, indicando as condições de que necessita para a realização das provas e as razões de sua solicitação, e enviá-lo à FUNDEP, acompanhado do respectivo laudo médico. A concessão do atendimento especial fica condicionada à possibilidade técnica examinada pela FUNDEP.
12. O candidato será considerado APTO ou INAPTO na prova de Teste de Aptidão Física (TAF).
13. O resultado do teste (APTO ou INAPTO) será registrado pelo examinador em Formulário de Avaliação.
- 13.1. O resultado do teste será divulgado em momento oportuno nos sites www.gestaodeconcursos.com.br e www.mariana.mg.gov.br.
14. Será considerado APTO na avaliação de aptidão física o candidato que alcançar o desempenho mínimo estipulado neste Regulamento.
15. Será considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, consequentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que não alcançar o desempenho mínimo estipulado neste Regulamento, não sendo permitida a sua permanência no local de realização dos testes.
16. O candidato que não percorrer todo o percurso estipulado neste Regulamento, que se recusar a realizar a prova ou deixar o local de prova sem executar o teste estará automaticamente eliminado.
17. Não será permitido nenhum auxílio mútuo, tais como: auxílio físico direto ou psicológico por meio de incentivo verbal entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso aqueles que o fizerem.
18. O candidato terá somente uma tentativa para realização do TAF.
19. Durante a realização das provas não será permitido o uso de acessórios eletrônicos pelo candidato, exceto óculos de grau e relógio.
- 19.1 As provas poderão ser realizadas sábado e / ou domingo ou em dias úteis, nos prováveis horários de 08 as 12 horas e de 13 as 17 horas, de acordo com convocação a ser realizada em momento oportuno.
20. Estão autorizados a permanecer no ambiente da Prova apenas os candidatos agendados para o horário e a equipe técnica da FUNDEP.
21. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela FUNDEP.
22. As provas serão gravadas e avaliadas por equipe habilitada, sendo a filmagem de uso exclusivo da FUNDEP, que a descartará após a homologação do concurso.
23. Não caberá à Fundep ou à Prefeitura do Município de Mariana qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização do Teste de Aptidão Física (TAF).
24. Não haverá segunda chamada do Teste de Aptidão Física (TAF) por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
25. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início da realização dos testes, munidos de documento de identidade original oficial com foto.
- 25.1 Serão considerados documentos de identidade oficial: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRP etc.), Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado de Reservista com foto, Carteira de Motorista com foto e Passaporte.
- 25.1.2 O candidato que não apresentar documento de identificação oficial conforme descrito no subitem 9.3.10 do Edital não poderá fazer a prova.
26. Não será disponibilizado espaço para estacionamento de veículos de candidatos no local da Prova. O candidato deverá levar somente os objetos citados neste regulamento. Caso não proceda assim, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos fiscais durante todo o período de



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CARGO: GUARDA MUNICIPAL (1212)



permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a Prefeitura Municipal de Mariana e a FUNDEP por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

27. O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas conforme exposto no item 11.1 do Edital, alínea "X" e somente durante esse período será disponibilizada a vista do formulário de avaliação.

28. Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que: apresentar-se após o horário estabelecido no Ato Convocatório, utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação, ou se, após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter utilizado de processos ilícitos na realização destes. Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.

29. As ocorrências não previstas no Edital ou neste regulamento, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso da Prefeitura Municipal de Mariana e pela FUNDEP, no que a cada um couber.

30. As instruções concedidas neste regulamento e no Edital, bem como as orientações e instruções expedidas pela FUNDEP durante a realização das provas (Teste de Aptidão Física), complementam este Regulamento e o Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Resistência cardiorrespiratória - Corrida de 2.400 metros

A corrida de 2.400m (dois mil e quatrocentos metros) tem por objetivo medir a resistência cardiorrespiratória diante do esforço físico e deverá ser cumprida no menor tempo possível. A modalidade será realizada em pista fechada ou em local aberto adequado, cuja distância será devidamente aferida. Para a execução da atividade o candidato deverá trajar vestuário adequado para a modalidade, não sendo permitido correr descalço. Não será permitido ao candidato parar ou abandonar o trajeto e/ou local de execução da modalidade, sendo eliminado caso o faça. Os candidatos do sexo masculino terão o tempo máximo de 13 (treze) minutos para conclusão da prova, já as candidatas do sexo feminino terão um tempo máximo de 15 quinze minutos para conclusão da prova. Os candidatos serão considerados INAPTOS caso excedam ao tempo máximo determinado.

Resistência cardiorrespiratória (corrida de 2.400 metros)		
Masculino	Feminino	Pontos
Até 09'00	Até 11'00	20
09'01" a 09'30"	11'01" a 11'30"	19
09'31" a 10'00"	11'31" a 12'00"	18
10'01" a 10'30"	12'01" a 12'30"	17
10'31" a 11'00"	12'31" a 13'00"	16
11'01" a 11'30"	13'01" a 13'30"	15
11'31" a 12'00"	13'31" a 14'00"	14
12'01" a 12'30"	14'01" a 14'30"	13
12'31" a 13'00"	14'31" a 15'00"	12

2. Força e resistência abdominal - Abdominal Remador

Este exercício tem por finalidade medir a resistência muscular abdominal, haja vista que este grupo de músculos está diretamente relacionado com a estabilização da postura, e contribui com força dos membros inferiores e superiores, equilíbrio e alinhamento do corpo. Neste exercício o candidato deverá realizar o máximo de repetições no tempo de 30 (trinta) segundos e para ser considerado APTO deverá completar no mínimo 15 repetições tanto para candidatos do sexo masculino, quanto para feminino.

Para realizar o exercício, inicialmente, o candidato coloca-se deitado em decúbito dorsal, com os membros inferiores estendidos paralelamente e os membros superiores estendidos, também, paralelamente, porém acima da cabeça com o dorso das mãos tocando o solo, e inicia-se a modalidade, flexionando, simultaneamente, o quadril e os joelhos, com as plantas dos pés apoiadas no solo, adotando a posição sentada, mantendo os braços estendidos paralelos ao solo, de modo que os cotovelos alinhem com os joelhos, retornando a posição inicial, quando os membros superiores, estendidos ou não, deverão encostar-se ao solo acima da cabeça, momento em que será contabilizado uma (1) execução. O afastamento entre os membros inferiores não deve exceder à largura dos quadris do candidato e o afastamento dos membros superiores não deve exceder à largura dos seus ombros.



CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CARGO: GUARDA MUNICIPAL (1212)



Este teste será realizado mediante apenas uma tentativa. Os candidatos serão considerados INAPTOS caso não consigam realizar as 15 (quinze) repetições no tempo limite de 30 (trinta) segundos.

Força muscular de abdômen – Abdominal Remador (Repetições em 30")	
Feminino/Masculino	Pontos
30	20
28/29	19
26/27	18
24/25	17
22/23	16
20/21	15
18/19	14
16/17	13
15	12

3. Força muscular dos membros superiores – Barra Fixa

Este exercício está diretamente relacionado com a eficiência profissional, pois a força muscular dos membros superiores está associada a diversas atividades desenvolvidas pelo Guarda Civil no seu dia a dia de trabalho.

3.1 Barra Masculina – flexão dinâmica

Para a realização deste exercício os candidatos do sexo masculino devem realizar no mínimo 2 (duas) repetições perfeitas, conforme descrição:

- A barra deve ser instalada a uma altura tal que o candidato, mantendo-se pendurado com os cotovelos em extensão, não tenha contato dos pés com o solo;
- As mãos, durante a pegada, devem estar com os dorsos voltados para o rosto (posição pronada), e distantes a uma largura correspondente à dos ombros do candidato;
- Os membros superiores devem estar completamente estendidos;
- Após assumir a posição, o candidato deverá elevar o corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, após o que retornará à posição inicial;
- O movimento é repetido tantas vezes quanto possível, sem limite de tempo;
- As pernas do candidato deverão permanecer na posição estendida e paralelas durante toda a execução dos movimentos.

Para este exercício serão observadas as seguintes regras:

- Verificar se os cotovelos estão em extensão total para o início de flexão;
- Será permitido o repouso entre um movimento e outro, com os braços totalmente estendidos, contudo o candidato não poderá apoiar os pés;
- Conferir se o queixo do candidato ultrapassa o nível da barra durante o movimento de flexão dos cotovelos (subida);
- Não permitir movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade;
- Não permitir que o candidato encoste o queixo na barra;
- Os movimentos não executados completamente ou de forma incorreta não serão considerados, para efeito de contagem;
- Não será permitido nenhum tipo de apoio ou contato com os pés, após iniciada a modalidade.

3.2 Barra Feminina – flexão estática

Para as candidatas do sexo feminino o exercício consiste em permanecer na barra na posição correta pelo maior tempo possível, sendo considerada apta a candidata que chegar à marca mínima de 6 (seis) segundos. O exercício deve ser realizado sob os seguintes critérios:

- As mãos, durante a pegada, devem estar com os dorsos voltados para o rosto (posição pronada) e distantes a uma largura correspondente

à dos ombros da candidata;

- A candidata poderá ser auxiliada por um apoio (banco, cadeira, dentre outros) para se posicionar na barra, até que seu queixo ultrapasse o nível da barra, para o início da modalidade;
 - Após a candidata estar em posição para iniciar a modalidade, será retirado o apoio, momento em que será acionado o cronômetro, iniciando-se a avaliação;
 - A candidata deverá utilizar força máxima, objetivando manter-se, pela força dos membros superiores, suspensa durante o maior tempo possível, com o queixo acima do nível da barra, sem tocá-la;
 - O cronômetro será travado quando a candidata sair da posição do queixo acima do nível da barra ou encostá-lo na barra ou ainda encostar os pés nos postes de sustentação;
 - As pernas da candidata deverão permanecer na posição flexionadas e cruzadas durante toda a execução da modalidade;
- Para este exercício serão observadas as seguintes regras:

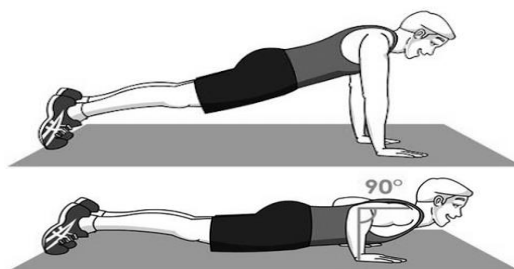
- Não permitir que a candidata encoste o queixo na barra;
- Não permitir movimentos de quadris ou pernas e extensão da coluna cervical como formas de auxiliar na execução da modalidade;

Força muscular dos membros superiores na barra fixa		
Masculino: Barra Fixa – Flexão Dinâmica	Feminino: Barra Fixa – Flexão Estática	Pontos
10	38"00 em diante	20
09	34"00 a 37"99	19
08	30"00 a 33"99	18
07	26"00 a 29"99	17
06	22"00 a 25"99	16
05	18"00 a 21"99	15
04	14"00 a 17"99	14
03	10"00 a 13"99	13
02	06"00 a 09"99	12

4. Força muscular dos membros superiores (braços) sobre o solo

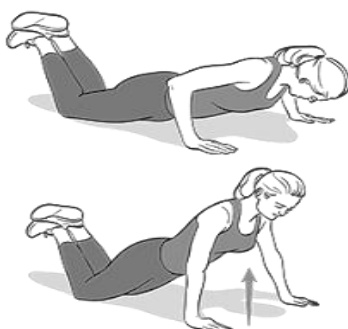
Ainda medindo a força muscular dos candidatos este exercício também está associado à manutenção e melhora da postural corporal. Para realizar este exercício os candidatos devem realizar o maior número de repetições de maneira correta no tempo de 1 (um) minuto. Para serem considerados aptos devem realizar o número mínimo de 20 repetições em 1 (um) minuto tanto para candidatos do sexo masculino, quanto para candidatas do sexo feminino, observando os seguintes critérios:

- Para candidatos do sexo masculino a posição inicial, em decúbito ventral, com as mãos apoiadas no solo e abertura pouco maior que a largura dos ombros, os cotovelos devem estar estendidos completamente, pés unidos, mantendo um alinhamento entre tronco, quadril e pernas: Para a candidata do sexo feminino a posição inicial, em decúbito ventral, com as mãos apoiadas no solo e abertura pouco maior que a largura dos ombros, os cotovelos devem estar estendidos completamente, deve apoiar os joelhos no solo, com os pés suspensos e cruzados:





CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - CARGO: GUARDA MUNICIPAL (1212)



- Iniciando-se a flexão até próximo do solo (cotovelo a 90º) e retornando para a posição inicial.
- Somente serão válidas as repetições executadas corretamente;
- Ao encostar com qualquer outra parte do corpo no solo, a contagem será encerrada.

Força muscular dos membros superiores (braços) sobre o solo	
Masculino/ Feminino	Pontos
35	20
33/34	19
31/32	18
29/30	17
27/28	16
25/26	15
23/24	14
21/22	13
20	12

A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS DO TAF SERÁ NA SEGUINTE SEQUÊNCIA:

- Flexão de braços
- Flexão Abdominal
- Barra Fixa
- Corrida de 2.400 metros.

Mariana, 23 de setembro de 2022.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito do Município de Mariana